

COTAÇÃO DE PREÇOS: 546/2026/300

OBJETO: Materiais Diversos Para Laboratórios

VENCIMENTO: 27/07/2026

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao **Banco do Brasil S/A**, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br e C.C.vdmjunqueira@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
 - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional
 - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.
- A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.
- Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.
<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2025-site-1.pdf>

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções

previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

<https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-20250917113212141345550>

VANESSA D.M. JUNQUEIRA
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6852

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1 frasco	ACIDO DIPICOLINICO, PS , 100 GRAMAS. (AC 2,6-PIRIDINDICARBOXILICO) FRASCO COM 100G. P/ FINS ANALITICOS EM DETERMINAÇÕES DE AMÔNEA POR CROMATOGRAFIA. DEVE APRESENTAR CERTIFICADO DE ANALISE, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA, ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500		
2	1 conjunto	CONJUNTO DE PRIMERS (SENDO E ANTISENDO) PARA DETECÇÃO DE POLIOVÍRUS (PAN-POLIO) , NA ESCALA INICIAL DE SÍNTESE DE 100NMOL, DESSALINIZADOS, PURIFICADOS E SEM MARCAÇÃO. DEVEM APRESENTAR AS SEGUINTESS SEQUÊNCIAS DE BASES NUCLEOTÍDICAS: (PANPV/PCR-S1) TTG GAG TTC TTC ACI TAI TCI MGI TTY GAY ATG E (PANPV/PCR-1A) GGA GCT CCG GGT GGG AYR TAC ATI ATY TGR TAI AC. OS PRIMERS SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ACOMPANHADOS DOS CERTIFICADOS DE ANÁLISES QUE COMPROVEM A COMPOSIÇÃO, O GRAU DE PUREZA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO. OS RÓTULOS DEVEM CONTER AS SEGUINTESS INFORMACOES: DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE, SEQUÊNCIA NUCLEOTÍDICA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS		
3	1 frasco	NITRITO DE SODIO PA ACS 500G, FÓRMULA NANO2 PESO MOLECULAR 69,0 G/MOL PUREZA MIN 98,0%, MATERIAIS INSOLUVEIS MAX 0,01%, PH SOLUÇÃO A 5% A 25°C 6,0 - 9,5, CLORETO MAX 0,005 %, SULFATO MAX 0,01 %, CALCIO MAX 0,01 %, METAIS PESADOS MAX 0,01 %, CHUMBO MAX 0,001 %, POTASSIO MAX 0,005%, ARSENICO MAX 3 PPM, FERRO MAX 5 PPM, VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. OBS.: O PRODUTO QUÍMICO SOMENTE SERÁ RECEBIDO SE ACOMPANHADO DOS SEGUINTESS ITENS: - CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - RÓTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500		
4	1 frasco	NITRATO DE POTÁSSIO, PA , ISO, FRASCO COM 500 GRAMAS. FÓRMULA KNO3. PESO MOLECULAR 101,11 G/MOL. PUREZA MIN 99,0%; MATERIAIS INSOLUVEIS MAX 0,001%; PH SOLUÇÃO (5% E 25°C) 4,5 - 7,0; CLORETO MAX 0,002 %; NITRITO MAX 0,001 %; SULFATO MAX 0,003 %; CALCIO MAX 0,005 %; MAGNÉSIO MAX 0,002 %; SODIO MAX 0,005 %; IODATO MAX 5 PPM; FOSFATO MAX 3 PPM; METAIS PESADOS MAX 5 PPM; FERRO MAX 2 PPM; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A		

		NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500		
5	3 frascos	FERRICIANETO DE POTASSIO PA , 500G PA ACS, C/ 500G, FORMULA (K ₃ [Fe(CN) ₆]), PESO MOLECULAR 329,26 G/MOL; CAS: 13746-66-2; PUREZA MINIMA DE 99%, COMPONENTES INSOLUVEIS: MAXIMO 0,005%, CLORO : MAXIMO 0,01%, SULFATOS: MAXIMO 0,005% SODIO: MAXIMO 0,02%, CHUMBO: MAXIMO 0,002%,; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUIMICOS (FISPQ); ROTULO COM DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FORMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DA FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR; INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR 26.6; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500		
6		FERROCIANETO DE POTASSIO TRIHIDRATADO P.A. – FRASCO COM 500 GRAMAS. FÓRMULA: [K ₄ Fe(CN) ₆].3H ₂ O. CAS: 14459-95-1. MASSA MOLECULAR: 422,39. TEOR 98,5 - 102,0%. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA COM DADOS DE SEGURANÇA; RÓTULO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO. VALIDADE MINIMA DE 12 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
7	1 frasco	BROMETO DE POTASSIO P.A. ACS. ISSO; FRASCO COM 100 A 125 GRAMAS; FORMULA: KBR; MASSA MOLAR 119 GRAMAS/MOL; PUREZA MAIOR OU IGUAL A 99,5%; IMPUREZAS (PRODUTOS SECUNDARIOS) COM AS SEGUINTE ESPECIFICACOES : PO ₄ (COMO P) MENOR QUE 10PPM; SO ₄ (COMO S) MENOR QUE 20PPM, BA MENOR QUE 5PPM, CA MENOR QUE 0,1PPM, CD. MENOR QUE 0,01PPM, CO MENOR QUE 0,01PPM, CR MENOR QUE 0,01PPM, CU MENOR QUE 0,05PPM, MG MENOR QUE 0,05PPM, MN MENOR QUE 0,05PPM , NI MENOR QUE 0,05PPM, PB MENOR QUE 0,05PPM, ZN MENOR QUE 0,05PPM. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; ROTULO COM DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO; IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA.		
8	1 frasco	SULFETO DE SODIO NONAHIDRATADO P.A. PUREZA 99,5%. FRASCO COM 100 GRAMAS. FÓRMULA: Na ₂ S . 9H ₂ O; PESO MOLECULAR 240,18 G/MOL; PUREZA 98,0 - 103,0%; SULFITO E TIOSSULFATO MAX 0,01%; AMÔNIA MAX 0,005%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANALISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICACAO; - FICHA DE INFORMACOES DE SEGURANCA DE PRODUTOS QUIMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; - ROTULO COM AS INFORMACOES: DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE, FORMULA QUIMICA/COMPOSICAO, SIMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDERECO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, INSTRUCOES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANCA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICACAO DO PRODUTO QUIMICO, CONFORME NBR 7500		
9	2 frascos	CLORETO DE POTASSIO PA , ACS, ISO, 250G; PESO MOLECULAR 74.55 G/MOL; C/ PUREZA MINIMA 99,5%; PH 5.5 - 8.0 (50 G/L, H ₂ O, 25 °C); BROMETO MAX. 0,05%; IODETO MAX: 0,002%; FOSFATO MAX: 0,0005%; SULFATO MAX: 0,005%; NITROGÊNIO TOTAL MAX: 0,001%; METAIS PESADOS (COMO PB) MAX: 0,0005%; FERRO MAX: 0,0003%; BARIO MAX: 0,001%; CALCIO MAX: 0,001%; MAGNÉSIO MAX 0,002%; SODIO MAX: 0,02%; VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA. COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE O GRAU DE PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO; FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725; RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR, E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6; - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500		
10	2 frascos	SULFITO DE SÓDIO ANIDRO P.A. ACS 500G. FORMULA QUÍMICA N ₂ SO ₃ , MASSA MOLAR 126,04 G/MOL; NÚMERO CAS 7757-83-7; PUREZA: >98,0%; MATERIA INSOLÚVEL: <0,001%; ÁCIDO LIVRE: PASSA NO TESTE; BASE LIVE TITULÁVEL: <0,01%; CLORETO (CL): <0,01%; METAIS PESADOS (COMO PB): <0,001%, FERRO (FE): <0,001%. EMBALAGEM DE 500G. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA COM CERTIFICADO DE ANÁLISE QUE COMPROVE A PUREZA E DEMAIS REQUISITOS DA ESPECIFICAÇÃO. FICHA DE INFORMAÇÕES DE		

		SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS - FISPQ, CONFORME NBR 14725. RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, FÓRMULA QUÍMICA/COMPOSIÇÃO, SÍMBOLO DE PERICULOSIDADE, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E DO REPRESENTANTE OU FORNECEDOR. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA DE SEGURANÇA NO TRABALHO NR26.6. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO QUÍMICO, CONFORME NBR 7500		
11	2 frascos	SIGMACOTE. FRASCO COM 100 ML. REAGENTE SILICONIZANTE PARA VIDRO E OUTRAS SUPERFÍCIES. FABRICANTE SIGMA ALDRICH. PART NUMBER SL2-100ML		
12	1 cento	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE CLORO LIVRE DE 0,02 A 2,00 MG/L METODO DPD EM PÓ, MARCA HACH CÓDIGO 21055-69 (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) UTILIZADO NO POCKET DE CLORO MARCA HACH MODELO II CÓDIGO Nº 58700-00. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) UTILIZADO NO POCKET DE CLORO MARCA HACH MODELO II CÓDIGO Nº 58700-00. REAGENTE DEVERÁ SER FORNECIDO COM CERTIFICADO CONTENDO Nº DE LOTE E CÓDIGO DO PRODUTO , VALIDADE MINIMA DE 60 MESES OU 75% DO PRAZO ESTIPULADO NA EMBALAGEM NA DATA DA ENTREGA		

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.